



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 1054/91

DE 22 DE AGOSTO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO MUNI CÍPIO.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "Praça das Castanheiras", o espaço construído na Rua 27, Bairro Areia Preta, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a divulgação, aos órgãos interessados, do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 22 DE AGOSTO DE 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 20/08/91

As 18:35 hs.

Ass.

LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e um.

GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo

AJ/CMC

